



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 08/09/2025

Hora: 09:05:34

PEDIDO DE COMPRA: 000096 / 2025
EMIÇÃO: 27/02/2025
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Objetivo: Aquisição de equipamentos de informática

Justificativa: Aquisição de notebooks para a sala de vigilância sanitária justifica-se pois nos últimos anos a informática tornou-se uma ferramenta fundamental para a execução dos serviços nas empresas públicas e privadas. No governo, boa parte dos processos de trabalho já opera em sistemas de informação. Além disso, os microcomputadores são amplamente utilizados para a operação das atividades administrativas. VINCULO 0600 SUB VINCULO 600.03. BANCO 5273

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática

Os bens objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

02 (dois) - NOTEBOOKS: com processador Intel i5 ou Ryzen 5, geração 11 ou superior, memória RAM de no mínimo 8GB armazenamento SSD de no mínimo 256GB (evitando HD ou HDD), conexões USB, HDMI, leitor de cartão SD, Headphone / n combo, conectividade WIFI e bluetooth, 220V, com fonte para carregamento, teclado com números incluso, com garantia 12 meses.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação da contratação pretendida encontra-se em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, resumindo-se a aquisição de equipamentos de informática, 02 (dois) notebooks, para suprir falta do referido equipamento, além de ser uma ferramenta fundamental para a execução dos serviços nos setores públicos.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de informática, 02 notebooks, conforme as especificações/condições que estão definidas no termo de referência.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

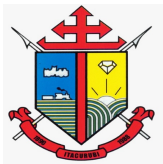
Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso X I, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para os fornecimentos pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

Da entrega:

Os produtos deverão ser entregues pela CONTRATADA **no prazo de 15 (quinze) dias**, na sede da Prefeitura Municipal de Itacurubi (almoxarifado), no seguinte endereço: Av. Dez de Abril, nº 910, Centro, na cidade de Itacurubi – RS, **de segunda à sexta, no horário compreendido das 7:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30**. O prazo de entrega poderá ser prorrogado, a critério da administração, desde que seja solicitado durante o transcurso do respectivo prazo e devidamente justificado.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos **no prazo de 05 (cinco) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Em caso de defeitos, vícios ou avarias, os produtos deverão ser reparados, substituídos ou corrigidos, **no prazo de 05 (cinco) dias**, sem custos ao contratante.



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 08/09/2025

Hora: 09:05:34

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Aquisição de equipamentos de informática, para melhoria nas condições de trabalho pela Vigilância Sanitária - Secretaria Municipal de Saúde.

Os produtos deverão ser entregues pela CONTRATADA **no prazo de 15 (quinze) dias**, na sede da Prefeitura Municipal de Itacurubi (almoxarifado), no seguinte endereço: Av. Dez de Abril, nº 910, Centro, na cidade de Itacurubi – RS, **de segunda à sexta, no horário compreendido das 7:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30**. O prazo de entrega poderá ser prorrogado, a critério da administração, desde que seja solicitado durante o transcurso do respectivo prazo e devidamente justificado.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos **no prazo de 05 (cinco) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Em caso de defeitos, vícios ou avarias, os produtos deverão ser reparados, substituídos ou corrigidos, **no prazo de 05 (cinco) dias**, sem custos ao contratante.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas:

Gestor: Luiz Carlos Rigon Chaves

Fiscal: Deisi Carvalho Leal

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 dias após o recebimento do material, conferência/aceite e emissão/envio da nota fiscal.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade pregão eletrônico, com julgamento de menor preço por item.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 7.548,82

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: (0601) – Sec. Munic. de Saude

ELEMENTO DA DESPESA: 449052

PROJETO DE ATIVIDADE: (2031)

CÓDIGO REDUZIDO: 939 SUB. VINCULO: 600.03

RECURSO: (600)



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 08/09/2025

Hora: 09:05:34

FONTE: Transf. SUS gov. fed. blman.



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 08/09/2025

Hora: 09:05:52

PEDIDO DE COMPRA: 000099 / 2025
EMIÇÃO: 28/02/2025
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Objetivo: Aquisição de equipamentos de informática

Justificativa: Aquisição de notebooks, para a Secretaria Municipal de Saúde e ESFS justifica-se, pois, nos últimos anos a informática tornou-se uma ferramenta fundamental para a execução dos serviços nas empresas públicas e privadas. Além disso, os microcomputadores são amplamente utilizados para a operação das atividades administrativas. VINCULO: 0621 SUB VINCULO: 621.02

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática

Os bens objeto da contratação pretendida possuem os quantitativos e especificações:

04 (quatro) - NOTEBOOKS: com processador Intel i5 ou Ryzen 5, geração 11 ou superior, memória RAM de no mínimo 8GB, armazenamento SSD de no mínimo 256GB (evitando HD ou HDD), conexões USB, HDMI, leitor de cartão SD, Headphone / mic combo, conectividade WIFI e bluetooth, 220V, com fonte para carregamento, teclado com números incluso, com garantia 12 meses.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação da contratação pretendida encontra-se em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, resumindo-se a aquisição de equipamentos de informática, 02 (dois) notebooks, para suprir falta do referido equipamento, além de ser uma ferramenta fundamental para a execução dos serviços nos setores públicos.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de informática, 04 notebooks, conforme as especificações/condições que estão definidas no termo de referência.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso X I, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para os fornecimentos pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

Da entrega:

Os produtos deverão ser entregues pela CONTRATADA **no prazo de 15 (quinze) dias**, na sede da Prefeitura Municipal de Itacurubi (almoxarifado), no seguinte endereço: Av. Dez de Abril, nº 910, Centro, na cidade de Itacurubi – RS, **de segunda à sexta, no horário compreendido das 7:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30**. O prazo de entrega poderá ser prorrogado, a critério da administração, desde que seja solicitado durante o transcurso do respectivo prazo e devidamente justificado.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos **no prazo de 05 (cinco) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Em caso de defeitos, vícios ou avarias, os produtos deverão ser reparados, substituídos ou corrigidos, **no prazo de 05 (cinco) dias**, sem custos ao contratante.



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 08/09/2025

Hora: 09:05:52

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Aquisição de equipamentos de informática, para melhoria nas condições de trabalho para os servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

Os produtos deverão ser entregues pela CONTRATADA **no prazo de 15 (quinze) dias**, na sede da Prefeitura Municipal de Itacurubi (almoxarifado), no seguinte endereço: Av. Dez de Abril, nº 910, Centro, na cidade de Itacurubi – RS, **de segunda à sexta, no horário compreendido das 7:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30**. O prazo de entrega poderá ser prorrogado, a critério da administração, desde que seja solicitado durante o transcurso do respectivo prazo e devidamente justificado.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos **no prazo de 05 (cinco) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Em caso de defeitos, vícios ou avarias, os produtos deverão ser reparados, substituídos ou corrigidos, **no prazo de 05 (cinco) dias**, sem custos ao contratante.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas:

Gestor: Luiz Carlos Rigon Chaves

Fiscal: Liliane Caetano

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 dias após o recebimento do material, conferência/aceite e emissão/envio da nota fiscal.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade pregão eletrônico, com julgamento de menor preço por item.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 15.127,64

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: (0601) – Sec. Munic. de Saúde

ELEMENTO DA DESPESA: 449052

PROJETO DE ATIVIDADE: (2031)

CÓDIGO REDUZIDO: 940 SUB. VINCULO: 621.02

RECURSO: (621)



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 08/09/2025

Hora: 09:05:52

FONTE: Tranf. SUS gov. estad